

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 303, de 28 de Dezembro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE IDENTIFICA.

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 126, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e ainda, o que dispõe o Artigo 51, da Lei nº 179/2011, de 24 de Outubro de 2011;

RESOLVE:

I - Conceder, recesso escolar e férias coletivas, no período de 21 de dezembro de 2020 a 03 de Fevereiro de 2021, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo identificados, conforme Termo de Acordo de Férias firmado individualmente.

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Candice Venancio	11/02/20 a 10/02/21
Claudia Luciani Kovalik Alves	18/03/20 a 17/03/21
Dirlene Muraro	06/02/20 à 05/02/21
Franciele Hengen Benini	01/04/20 à 31/03/21
Eduarda Moscon	15/02/20 a 14/02/21
Gabriele Fracasso	01/02/20 a 31/01/21
Giane de Fatima Palhano Toldo	18/03/20 a 17/03/21
Jadimar Carlos Frigeri	28/02/20 à 27/02/21
Juliana Kel	03/04/20 à 02/04/21
Lucinete Fiorentin Lodi	28/02/20 à 27/02/21
Maraisa Weber	01/04/20 à 31/03/21
Márcia Augustini	28/02/20 à 27/02/21
Margarete Colcinski Corso	15/02/20 à 14/02/21
Monaliza Terezinha Souza Marques	15/02/20 a 14/02/21
Rozangela Predabon	01/06/20 a 31/05/21
Salete Dalbello	28/02/20 à 27/02/21
Salete Benelli	28/02/20 à 27/02/21
Solange Turatti Cittadin	28/02/20 à 27/02/21
Wilian Luiz Artmann	21/03/20 à 20/03/21

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 28 de Dezembro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH